


ESTADO DÉ RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1827/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 010/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 010/2022 no valor de **R\$ 28.689,58** (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na qual foi destinada pela Vereadora Nayara de Oliveira Silva para ser executado na Secretaria Municipal de Agricultura, na rública orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 – Aquisição de insumos para a compra de materiais para fabricação de manilha para atender ao porteira adentro.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 010/2022 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três,

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000– Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
semgov@buritis.ro.gov.br

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 14/03/2023 a: 13/04/2023
Assinatura:
Presidente: Pesk Ferreira
Assessora da Publicação de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8066 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/ar
5/13/23



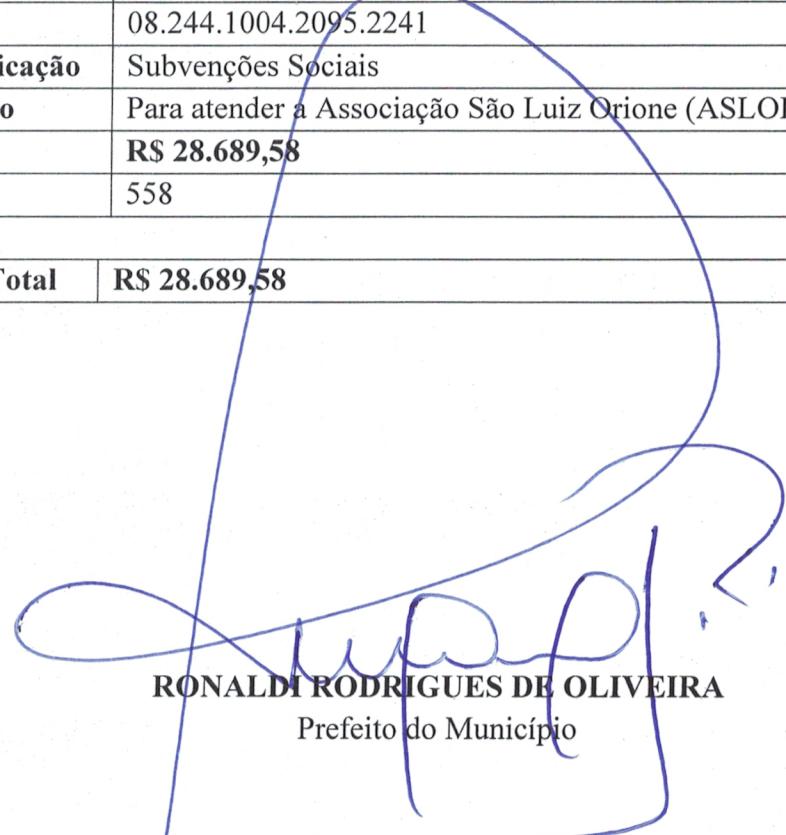
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Órgão	02
Unidade	10
Código	08.244.1004.2095.2241
Especificação	Subvenções Sociais
Objetivo	Para atender a Associação São Luiz Orione (ASLOB)
Valor	R\$ 28.689,58
Ficha	558

Valor Total R\$ 28.689,58


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022) (ANULAÇÃO)	
Órgão	02
Unidade	09
Código	20.605.1007.2041.2241
Especificação	Apoio a Revitalização Agropecuária
Objetivo	Aquisição de insumos para a compra de materiais para fabricação de manilha para atender ao porteira adentro
Valor	R\$ 28.689,58
Ficha:	570

Valor Total | R\$ 28.689,58

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA NAYARA DE OLIVEIRA SILVA

Ofício N°005 /GAB/VEREADORA NAYARA DE OLIVEIRA SILVA /CMB/2022

Buritis, de 06 de março de 2023.

Exmo. Senhor

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Buritis - RO

Exmo. Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Exceléncia que seja alterada a Lei Municipal N° 109/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa – LOA do Município de Buritis -RO, para o exercício de 2023”, no que se refere à Emenda Impositiva de N° 010/2022 deste gabinete.

Justifico-me da presente troca na dedução com o fito de suplementar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para atender a Associação São Luiz Orione (ASLOB) no valor de R\$ 28.689,58 que até então atenderia a Secretaria Municipal de Agricultura no programa de porteira adentro com a aquisição de insumos para a compra de materiais para a fabricação de manilhas. Sendo assim, solicito que seja realizada a substituição.

Confianto quanto a atenção que Vossa Senhoria dará ao assunto acima exposto, renovo os votos de estímas e elevadas considerações.

Atenciosamente;

NAYARA OLIVEIRA

Vereadora

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
06/03/23 hs: 13:44 ~
Rec. Adenilton
Ass. Nayara Oliveira

Rua THEOBROMA, 1374 ESQUINNA COM A AV:PORTO VELHO, Setor 02 – Cidade de Buritis –
Estado de Rondônia.
Telefone (0xx69) 3238 3011